



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.480/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 4.945, de 28 de abril de 2010, concede remissão tributária nos casos que especifica e dá outras providências.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Quanto à **Comissão de Finanças e Orçamento** compete, com fulcro no arts. 194 e 248 do Regimento Interno, o estudo e emissão de pareceres sobre as emendas às propostas orçamentárias, observando os preceitos contidos no artigo 96, §3º, inciso I, II e III da Lei Orgânica do Município. Analisando o projeto de lei em comento, e considerando os aspectos legais e constitucionais, encontra-se compatível com as leis orçamentárias, indicando os recursos necessários.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Analizando a matéria em referência, a presente Comissão Permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador PB. ANDREY GOUVEIA
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador DANIEL LULA FINIZOLA
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador PIERSON LEITE
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador ROZAEL DO DIVINÓPOLIS
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento